



 <http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0039/2023

1 – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva e preventiva com reposição de peças em equipamentos odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a contratação pretendida visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na promoção do comando dever constante do art. 196 e 197 da Constituição Federal, qual seja, “direito universal a saúde”;

2.2. Assim, para prestar serviços de qualidade nas unidades Básicas de Saúde e Centro Especializado de Odontologia - CEO, no uso de equipamentos/aparelhagem odontológica em perfeito funcionamento é de fundamental importância, por isso, a contratação de empresa capacitada à prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças dos equipamentos odontológicos uma vez que caso apresente problemas os serviços irão parar. Assim, é necessário e indispensável o fornecimento de peças para viabilizar um atendimento mais rápido e efetiva da assistência técnica especializada;

2.3. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade dos serviços, sendo os serviços descritos indispensáveis para manutenção e reparo dos equipamentos odontológicos e ao atendimento aos pacientes das unidades de saúde do Município e Centro Especializado de Odontologia – CEO;

2.4. A Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA, é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população;

2.5. No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>

Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000

(91) 3784-1760

ascom@portel.pa.gov.br

<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

supervisão da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e preventiva com reposição de peças, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

2.6. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a prestação dos serviços constantes deste termo de referência, visando a manutenção sempre que houver necessidade nos equipamentos odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Portel, de acordo com os itens constantes neste termo de referência.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO:

3.1. Os preços dos serviços prestados serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor será pago de acordo com a prestação de serviço;

3.2. O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas neste Termo de Referência, em até 30 (trinta) dias corridos, após a prestação de serviço e aceitação do objeto deste Termo de Referência, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas e relatório dos serviços prestados solicitados;

3.3. A Secretaria Municipal de Saúde de Portel terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – DO ITEM:

4.1. Os itens cujos os valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente as MPE's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006. E os itens de natureza divisível que ultrapasse o valor acima, terão cota exclusiva de 25% exclusivas para MPE's, conforme descrito no Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar 123/2006.

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE DE MANUTENÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	12	48	SERVIÇO	R\$ 1.221,33	R\$ 58.623,84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL



Especificação :
Manutenção
consiste em:
substituição de
componentes,
ajustes e reparos
necessários, de
acordo com o
manuais e
normas técnicas
especificadas do
equipamento
com peças de
reposição
inclusas.

2	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃ O DE SELADORA ODONTOLÓGI CA	9	36	SERVIÇO	R\$ 545,66	R\$ 19.643,76
---	---	---	---	----	---------	------------	---------------

Especificação :
Manutenção
consiste em:
substituição de
componentes,
ajustes e reparos
necessários, de
acordo com o
manuais e
normas técnicas
especificadas do
equipamento
com peças de
reposição
inclusas.

3	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃ O DE AUTOCLAVE 12 LTS	11	44	SERVIÇO	R\$ 1.061,10	R\$ 46.688,40
---	---	--	----	----	---------	--------------	---------------

Especificação :
Manutenção
consiste em:
substituição de
componentes,
ajustes e reparos
necessários, de
acordo com o

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL



manuais e
normas técnicas
especificadas do
equipamento
com peças de
reposição
inclusas.

4	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃ O DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	12	48	SERVIÇO	R\$ 743,27	R\$ 35.676,96
---	---	--	----	----	---------	------------	---------------

Especificação :
Manutenção
consiste em:
substituição de
componentes,
ajustes e reparos
necessários, de
acordo com o
manuais e
normas técnicas
especificadas do
equipamento
com peças de
reposição
inclusas.

5	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃ O DE MICROMOTOR	12	48	SERVIÇO	R\$ 746,59	R\$ 35.836,32
---	---	---------------------------------	----	----	---------	------------	---------------

Especificação :
Manutenção
consiste em:
substituição de
componentes,
ajustes e reparos
necessários, de
acordo com o
manuais e
normas técnicas
especificadas do
equipamento
com peças de
reposição
inclusas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

6	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃ O DE CONTRA ÂNGULO	12	48	SERVIÇO	R\$ 1.290,31	R\$ 61.934,88
---	---	------------------------------------	----	----	---------	--------------	---------------

Especificação :
Manutenção
consiste em:
substituição de
componentes,
ajustes e reparos
necessários, de
acordo com o
manuais e
normas técnicas
especificadas do
equipamento
com peças de
reposição
inclusas.

7	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	MANUTENÇÃ O DE RAIOS X ODONTOLÓGI CO - COTA PRINCIPAL	9	36	SERVIÇO	R\$ 4.402,11	R\$ 158.475,96
---	--	---	---	----	---------	--------------	----------------

Especificação :
Manutenção
consiste em:
substituição de
componentes,
ajustes e reparos
necessários, de
acordo com o
manuais e
normas técnicas
especificadas do
equipamento
com peças de
reposição
inclusas.

8	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	MANUTENÇÃ O DE RAIOS X ODONTOLÓGI CO - COTA RESERVADA	3	12	SERVIÇO	R\$ 4.402,11	R\$ 52.825,32
---	---	---	---	----	---------	--------------	---------------

Especificação :
Manutenção
consiste em:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

substituição de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com o manuais e normas técnicas especificadas do equipamento com peças de reposição inclusas.



9	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO DE FOTOPOLIMERIZADOR	12	48	SERVIÇO	R\$ 845,63	R\$ 40.590,24
---	--	---------------------------------	----	----	---------	------------	---------------

Especificação :
Manutenção consiste em: substituição de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com o manuais e normas técnicas especificadas do equipamento com peças de reposição inclusas.

10	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA	13	52	SERVIÇO	R\$ 1.417,05	R\$ 73.686,60
----	--	------------------------------------	----	----	---------	--------------	---------------

Especificação :
Manutenção consiste em: substituição de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com o manuais e normas técnicas especificadas do equipamento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

com peças de
reposição
inclusas.

11	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO DE CONSULTORIA ODOTOLÓGICA PORTÁTIL	3	12	SERVIÇO	R\$ 1.881,44	R\$ 22.577,28
----	---	--	---	----	---------	--------------	---------------

Especificação :
Manutenção
consiste em:
substituição de
componentes,
ajustes e reparos
necessários, de
acordo com o
manuais e
normas técnicas
especificadas do
equipamento
com peças de
reposição
inclusas.

12	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO DE ULTRASSON + JATO DE BICARBONATO	7	28	SERVIÇO	R\$ 603,33	R\$ 16.893,24
----	---	---	---	----	---------	------------	---------------

Especificação :
Manutenção
consiste em:
substituição de
componentes,
ajustes e reparos
necessários, de
acordo com o
manuais e
normas técnicas
especificadas do
equipamento
com peças de
reposição
inclusas.

13	Tipo I – até R\$ 80.000	MANUTENÇÃO DE	3	12	SERVIÇO	R\$ 580,65	R\$ 6.967,80
----	----------------------------	------------------	---	----	---------	------------	--------------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL 6 LITROS BIVOLT					
--	---------------------	--	--	--	--	--	--

Especificação :
Manutenção
consiste em:
substituição de
componentes,
ajustes e reparos
necessários, de
acordo com o
manuais e
normas técnicas
especificadas do
equipamento
com peças de
reposição
inclusas.

14	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MANUTENÇÃO DE NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO - TIPO MESA OU PAREDE	5	20	SERVIÇO	R\$ 656,83	R\$ 13.136,60
----	---	--	---	----	---------	------------	---------------

Especificação :
Manutenção
consiste em:
substituição de
componentes,
ajustes e reparos
necessários, de
acordo com o
manuais e
normas técnicas
especificadas do
equipamento
com peças de
reposição
inclusas.

5 - DO LOCAL E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

5.1. A prestação dos serviços de manutenção, deverá ocorrer no horário de 08 às 14 horas, de segunda a sexta feira, com exceção a feriados, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

(cinco) dias úteis, sendo prorrogável mediante solicitação por escrito e justificativa pela empresa contratada, após a emissão de nota de empenho e/ou documento equivalente, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

5.2 – A prestação de serviço, será objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde de Portel/Pará;

5.3 - Após comprovado a prestação de serviço, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Portel/Pará, para pagamento.

5.4 – Caso os serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser paralisado pela CONTRATADA, por sua conta e risco, imediato, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Prestar os serviços no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Prestar os serviços dentro dos padrões exigidos neste Termo de Referência;
- g) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





 <http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

- a) atestar nas notas fiscais a efetiva prestação do serviço;
- b) aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

8 - REAJUSTES DE PREÇOS:

8.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis;

8.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica;

8.3. Sempre que houver alteração nos preços dos serviços, seja motivada por elevação do preço do material utilizado, equipamentos ou mão de obra pra execução dos serviços, essa alteração será registrada por simples apostila no verso do contrato.

9 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1 – A(s) licitante(s) vencedora(s) que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Portel, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>

Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel - PA, 68480-000

68480-000

(91) 3784-1760

ascom@portel.pa.gov.br

<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

9.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

9.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

9.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

9.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

9.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste termo de referência, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Portel. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Secretaria Municipal de Saúde de Portel, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação;

9.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

10 - DO CANCELAMENTO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

10.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Secretaria Municipal de Saúde de Portel a comprovar a impossibilidade da prestação do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na prestação do serviço;
- e) A paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação a Secretaria Municipal de Saúde de Portel;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Secretaria Municipal de Saúde de Portel;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde de Portel, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Portel, decorrente da prestação do serviço, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo;
- o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL
11 - PUBLICIDADE:



11.1 - O aviso de licitação deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS e no QUADRO DE AVISOS da Secretaria Municipal de Saúde de Portel, Estado do Pará.

12 - DO FORO:

12.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Termo de Referência, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Portel/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Portel/PA, 06 de dezembro de 2023.

BENEDITO MARCIO SHERLO
SILVA MARTINS:36164593204

Assinado de forma digital por
BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA
MARTINS:36164593204
Dados: 2023.12.06 13:53:45 -03'00'

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000

